



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E O SR. NAYARK DE SOUZA PEREIRA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORANDI, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.089.675/0001-14, com sede na Praça Presidente Médici, 00, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, legalmente representada pela Sra. Maria Cleide Lopes – Fundo Municipal de Assistência Social, brasileira, Casada, portadora do RG n.º 09.119.868-20 SSP/BA e CPF n.º 825.882.285-34, residente e domiciliada no Povoado de Planalto, n.º 1130, Jaborandi- Bahia, e do outro lado legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado O e o Senhor Nelson Nayark de Souza Pereira, brasileiro, maior, inscrito no CPF n.º 026.032.205-94, residente e domiciliado a Rua José Leopoldo Lima, 275, Casa, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 007/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 030/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

RESOLVEM celebrar entre si, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2019 firmado em 06 de fevereiro de 2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços como profissional de musica, realizado nas oficinas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na sede deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a aditivo de valor do contrato firmado pelas partes em 06 de fevereiro de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax: (77) 3683-2138



CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 8,2% de que trata a clausula primeira do presente termo.

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020, no valor mensal de R\$ 1.178,00 (hum mil cento e setenta e oito reais), o que perfaz o valor global de R\$ 12.958,00 (doze mil novecentos e cinquenta e oito reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2020 à 30/11/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 30 de dezembro de 2019.


Maria Cleide Lopes

Gestora

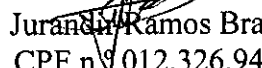
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ n.º 18.089.675/0001-14
CONTRATANTE

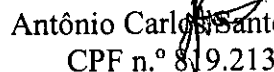

Nelson Nayark de Souza Pereira

Pessoa Física

CPF n.º 026.032.205-94
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Espécie: Extrato de 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Rota 020 Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia; Valor: 55.765,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Rota 020 Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia; Valor: R\$ 11.005,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Rota 020 Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal da Educação de Jaborandi; Valor: R\$ 28.585,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 9º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 056/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: aditivo de supressão de valor Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: 51.570,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 10º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 057/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: 611.450,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 12º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 058/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: 838.180,00; Assinatura: em 31/12/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º n.º 030/2019; Fundamento: Dispensa n.º 007/2019; Favorecido: Nelson Nayark de Souza Pereira; Objeto: Prestação de serviços como profissional de musica, realizado nas oficinas do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, na sede deste Município; Valor: 12.958,00; Vigência: 02/01/2020 a 30/11/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 059/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi; Valor: R\$ 17.790,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 060/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: R\$ 468.300,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 061/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos



Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfTy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]